



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 918, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005107/2017-41, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1087179, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Sede, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação Professor Assistente**, referente ao interstício **02/07/2014 a 02/07/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/02/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

V HENRIQUE
M. Magistério
da Classe
07/2014 a
07/2013-
DE
DE
a partir de
de
Processo

V HENRIQUE
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 22/06/17